

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Ata n.º 018/06.

1
2
3
4 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezoito horas e trinta e um minutos, pelos
5 fundamentos constantes das inclusas notas taquigráficas que integram a presente Ata, reuniram-se
6 para Assembléia Ordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
7 Porto Alegre, sito rua Acelino de Carvalho, n.º 33, sala 42, sob coordenação da Presidente Maria
8 Lopes Rodrigues, CORAS Norte, e na presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE**
9 **CIVIL**: Nerina A. Camargo – **ACOMP**; Oswaldo Dalpiaz – **Casa do Pequeno Operário**;
10 Edson Luís Zanella – **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**; Denise Araci Leonhardt –
11 **Associação Cristã Feminina**; Iara de Fátima B. da Rosa e Miriam Dabdab D. Kolinger – **CORAS**
12 **Centro**; Maria de Lurdes dos Santos – **CORAS Centro-Sul**; Lourdes Maria Pretto – **CORAS**
13 **Cristal**; Juçara R. Joaquim – **CORAS Cruzeiro**; Melissa Bargmann – **CORAS Eixo Baltazar**;
14 Heloísa Helena L. Vinõlo – **CORAS Glória**; Frei José Bernardi – **Ilhas/Humaitá/Navegantes**;
15 Zailde F. da Silva – **CORAS Lomba do Pinheiro**; Kátia Susana S. de Araújo – **CORAS Noroeste**;
16 Maria Lopes Rodrigues e Elvira C. da Silva – **CORAS Norte**; Carolina A. da Silva – **CORAS**
17 **Partenon**. **CONSELHEIROS DO GOVERNO**: Simone R. da Rocha, Sandra Mara Nunes e
18 Cláudia I. de Lima – **FASC**; Eloísa Helena C. Strehlau – **SMC**; Maria Valéria C. Simões –
19 **SMDHSU**; Marinês Sanhudo – **SMED**; Isabel M. Walenciuk – **SMF**; Patrick de O. Teixeira e
20 Carlos Fernando S. Filho – **SMGL**; Mercedes Helena Vicentini – **STCAS**. **FALTAS**
21 **JUSTIFICADAS**: Maria Bernadette M. de Medeiros e Sílvia Tejedás – **CRESS**; Maria Belquiz M.
22 Santos – **CORAS Centro-Sul**; Rose Iara dos Santos – **CORAS Extremo Sul**; Marilú Ferreira
23 Ribeiro – **CORAS Partenon**; Glademira M. Cortes Barbosa – **CORAS Restinga**; Gleci G.
24 Alvarenga (PROVISÓRIA) – **CORAS Sul**; Carmem Lopes – **Câmara Municipal**; Cristiano
25 Aristimunha Pinto – **DEM HAB**; Vilma Maria Oliveira da Silva – **SMA**; Maria do Carmo de Souza
26 – **SMED**; Miriam Cardon Prikladnicki – **SMS**. **AUSENTES/SOCIEDADE CIVIL**: Arnaldo
27 Batista S. dos Santos e Maria Luíza Martinelli – **Sociedade Educação e Caridade – Instituto São**
28 **Benedito**; Ruth D'Amorin e Viviane B. Rodrigues – **UAMPA**; Irilde B. da Silva – **CORAS**
29 **Extremo-Sul**; Nelcy G. da Silva e Rosalina Teresinha F. Sabadin – **CORAS Leste**; Iara e Priscila
30 Bargmann – **CORAS Nordeste**; Nídia M. de Albuquerque – **CORAS Restinga**.
31 **AUSENTES/GOVERNO**: Simoni Bampi – **Câmara Municipal**; Márcia Lenara Soares e João
32 Carlos Fornari – **DMAE**; Gustavo B. Paim – **DEM HAB**; Cléia Teresinha da Silva Lucas – **DMLU**;
33 Joana Olívia Fernandes – **SMA**; Ana Eleonora S. Assis – **SME**; Carmen Lúcia Silva Garcia –
34 **SMIC**; Adriana Model Maciel – **SMS**; Lúcia Cristina D. Capitão e Vera Lúcia K. da Silveira,
35 Mariza B. Garcia e Juliana de Oliveira C. Costa, Carla N. Santos e Maria do Carmo Fay – **STCAS**.
36 **Governo Federal**: sem representação de Conselheiros. Após assinatura da lista de presenças, a Sra.
37 Presidente deu início aos trabalhos. **Pauta**: **1. Resoluções ad referendum 099 e 108/06**; **2. Of.**
38 **551/06 – FASC - Relatório sobre AGIR**; **3. Resolução de Projetos (Fluxo)**; **4. Processos**:
39 **inscrição nova, cadastramento, manutenção**; **5. Cadastro Geral de Entidades e Programa –**
40 **Sistema Informatizado da Rede de Proteção**; **6. Projeto de Ampliação de Metas para**
41 **atendimento da população de moradores de rua adultos**; **7. Informes**: a. **16/08 – Seminário**
42 **Regional Violência Contra Criança e Adolescente – Pelo Direito de Parar de Sofrer**; b. **Of.**
43 **372/06 – FASC – Orientações Gerais para Prestações de Contas**; c. **Relatório sobre a I**
44 **Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência**; d. **Capacitação Regional do Controle Social**;
45 **8. Votação das Atas 13, 14, 15 e 16/06**. Sra. Presidente (Sra. Maria Lopes Rodrigues): Boa
46 noite a todos. Vamos dar início a nossa reunião, aliás, eu quero fazer uma consulta, faltam quatro
47 Conselheiros para a gente conseguir atingir o nosso *quorum*. Então, a Mesa quer fazer duas
48 propostas: uma é que a gente inicie com os Informes; a outra é se a gente suspende a reunião,

49 porque nós temos um acordo que se às 18h30min não tivermos *quorum* será suspensa a reunião. Eu
50 quero chamar atenção para o quorum: temos uma série de questões que precisamos encaminhar, há
51 dois Conselheiros que nós sabemos que estão vindo, temos 19 Conselheiros presentes e precisamos
52 de 23. Então, não sei se há como alguém ligar pelo menos para que mais Conselheiros venham ou a
53 gente suspende. Então, fica para a Plenária definir. Temos 10 faltas justificadas, para ter *quorum*
54 precisaríamos que viessem mais dois do Governo, porque estão vindo mais dois da sociedade civil,
55 aí a gente teria *quorum*. Com relação ao Cristiano, na realidade, há um ofício aqui dizendo que ele
56 não é mais o Conselheiro, que estarão indicando outro para substituí-lo. Eu tenho uma série de
57 Informes, quem sabe a gente faz uns 10 minutos de Informes, se nesse tempo não chegar ninguém aí
58 a gente suspende. Pode ser? Ok. **7. Informes: a. 16/08 – Seminário Regional Violência Contra**
59 **Criança e Adolescente – Pelo Direito de Parar de Sofrer; b. Of. 372/06 – FASC – Orientações**
60 **Gerais para Prestações de Contas; c. Relatório sobre a I Conferência Nacional da Pessoa com**
61 **Deficiência; d. Capacitação Regional do Controle Social.** Vou começar com o seguinte Informe,
62 que é um seminário de capacitação, *Capacitação Regional do Controle Social*, que é no dia 30-08, o
63 dia inteiro. Vou ler todo: *Dirigido aos gestores, técnicos e Conselheiros dos Conselhos Municipais*
64 *de Assistência Social e do Comitê do Programa Bolsa Família. Acreditamos que seria de alta*
65 *importância a participação de todos e todos os trabalhadores da política de assistência social*
66 *comparecerem nesta capacitação. Posteriormente serão informados do local e do evento, que será*
67 *aqui em Porto Alegre, no dia 30-08, o dia inteiro. Estarei me organizando até o final do mês para*
68 *realizar uma assessoria ‘in loco’ em cada município. Portanto, gostaria de receber sugestões de*
69 *pauta para realizar nestes encontros. Certos de contarmos com sua participação para tratar até o*
70 *dia 30-08, estarei a sua disposição pelo e-mail maraflores@stcas.rs.gov.br ou pelo telefone 3288-*
71 *6693. Mara Flores – Secretária Executiva da CIB-RS e Assessoria Técnica da 22ª Região.* Então,
72 as pessoas que quiserem participar, ela está sugerindo que se dê sugestões. Depois nós temos outro
73 que é o seguinte: *Como todo ano sou voluntária na Campanha Mc Dia Feliz do Mc Donald’s, toda*
74 *venda do hambúrguer Big Mc é revertida para o Instituto do câncer Infantil de Porto Alegre.*
75 *Participe. O Mc Dia Feliz será no dia 26-08, em todas as lojas Mc Donald’s. Esta mensagem tem o*
76 *intuito de divulgar a campanha e vender os tickets antecipados. O valor do ticket é R\$ 6,40.* O outro
77 é do DEMHAB, do Cristiano, que diz o seguinte: *Vou deixar a titularidade do CMAS devido ao*
78 *início, neste semestre, do curso de Serviço Social. Portanto, justifico minha falta e nesta semana*
79 *estaremos enviando a nova indicação do titular do DEMHAB.* Nós temos também: *Ao Conselho*
80 *Municipal de Assistência Social, a CORAS Centro, em reunião Plenária realizada no dia 08-08,*
81 *discutiu e deliberou aprovar a solicitação da AREVIPA, Vila dos Papeleiros, Região Centro,*
82 *referente à execução convênio da demanda de Trabalho Educativo, Orçamento Participativo 2006,*
83 *pela Entidade São Vicente de Paulo, Região Humaitá Navegantes. Condição que o convênio seja*
84 *mantido até que uma entidade da própria comunidade esteja em condições de assumir o convênio.*
85 *Exemplo: Associação de Moradores, Clube de Mães, etc. Devidamente inscrita no Conselho*
86 *Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,*
87 *que para efetivar a transferência do convênio seja dado um prazo mínimo de 90 dias para a*
88 *entidade São Vicente de Paulo, a fim de que possa organizar as questões burocráticas e*
89 *trabalhistas. Cumpre-nos ainda chamar atenção para o fato de que a CTAC/FASC, embora não*
90 *houvesse ainda a deliberação da CORAS, e, por consequência, desse Conselho já havia chamado a*
91 *entidade para a entrega de documentos, tendo dado, inclusive, prazo para que tal acontecesse, sob*
92 *pena de perda da demanda, o que, na realidade, configura inversão no processo.* **Sra. Heloísa**
93 **Helena L. Vinõlo:** Como é? Eu quero esclarecimento. **Sra. Presidente:** A Iara esclarece. **Sra. Iara**
94 **de Fátima B. da Rosa:** O Conselho Municipal aqui recebeu um ofício da Entidade AREVIPA
95 indicando a Entidade São Vicente de Paulo para assumir as metas de Trabalho Educativo que consta
96 no livro do OP 2006. O que o Conselho fez? Encaminhou para a CORAS Centro. Este ofício é uma
97 resposta da CORAS para o Conselho, dizendo o que ficou deliberado. Esteve lá a comunidade, a

98 Entidade São Vicente esteve lá, a gente colocou em votação, foi aprovado, mas nós condicionamos
99 algumas coisas. Entre esses condicionantes está o seguinte: nós entendemos que se o convênio for
100 para a São Vicente, ela está saindo da Região Centro para ir para a Humaitá, embora o recurso seja
101 do Centro. Nós condicionamos que no momento em que a Vila dos Papeleiros se transferir para o
102 seu local de origem e tiver condições de organizar uma associação de moradores, um clube de mães,
103 que se registrem nos devidos Conselhos, este convênio volta para a região, não fica definitivo lá.
104 Também falamos a respeito desses 90 dias, porque tu não podes simplesmente dizer: *Agora o*
105 *convênio não é mais teu, é teu*; e tem que estar pagando as pessoas, aviso prévio e tudo. E o que eu
106 chamei atenção neste ofício foi exatamente isso, que a entidade já havia sido chamada pela FASC,
107 pela CTAC, solicitando a documentação para a assinatura do convênio, antes da deliberação da
108 CORAS. Inclusive a CTAC deu prazo para eles, que se não entregasse a documentação até,
109 digamos, 10 ou 15-08, a demanda estaria perdida. Por isso que eu chamei atenção aqui, que é
110 inversão de processo, porque primeiro tem que haver a deliberação aqui, o aceite pela CORAS e a
111 deliberação deste Conselho ratificando a posição da CORAS para depois deflagrar o processo. Isso
112 quem disse foi o próprio representante da entidade, o Joel, que estava lá, que disse que já estava
113 com os documentos todos na mão e que eles tinham cobrado. **Sra. Presidente:** Esclarecido? Mais
114 alguma pergunta? Isso nós precisamos fazer resolução, precisa ser votado. Falta um Conselheiro
115 ainda, vamos continuar com os Informes, pode ser que chegue mais um e depois retornamos. **Sra.**
116 **Iara de Fátima B. da Rosa:** Eu só gostaria de colocar o seguinte, Mariazinha, que eu não vejo
117 necessidade de votar, porque a demanda em si já foi votada, o recurso em si já foi votado, isto é só
118 transferência de uma entidade para a outra. **Sra. Presidente:** Mas está transferindo de região. **Sra.**
119 **Iara de Fátima B. da Rosa:** Mas a população está na mesma. **Sr. Frei José Bernardi:** A
120 população das casas de passagem, quando terminar a obra volta para o Centro. **Sra. Iara de Fátima**
121 **B. da Rosa:** A demanda em si já foi deliberada. **Sra. Presidente:** Tudo bem, mas na hora que a
122 gente for discutir isto eu quero retomar esta questão, até para garantir, inclusive, que a demanda
123 retorne. Nós temos outro Informe, que é o *Seminário Regional Violência Contra Criança e*
124 *Adolescente – Pelo Direito de Parar de Sofrer*, dia 16-08, quarta-feira, no auditório da AMRIGS –
125 Associação Médica do Rio Grande do Sul. Eles estão convidando para o seminário, a abertura é às
126 8h30min, com abertura oficial – *Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa Lobos*.
127 Depois tem o Painele: *O Fenômeno da Violência Doméstica nos Âmbitos Familiares, Institucional e*
128 *a Resistência à Denúncia*. Daí há a primeira fala: *Contextualização da Violência Doméstica em*
129 *Porto Alegre*; segunda fala: *História e Situação Atual da Notificação Compulsória no Rio Grande*
130 *do Sul*; terceira: *Notificação Compulsória em Porto Alegre*; quarta: *Trabalho do CRVB e a*
131 *Denúncia Anônima; perguntas, respostas e orientações*. Às 12 horas tem o intervalo, almoço de
132 confraternização na Churrascaria CTG 35, por adesão no momento da inscrição. À tarde, às 14
133 horas, há uma poesia dos direitos da criança, a ser declamado por uma criança de escola pública. O
134 segundo Painele: *Violência Doméstica do Silêncio à Revelação do Segredo, Denúncia e Início de*
135 *Processo – Diagnóstico Multiprofissional, Medidas Sociais, Médicas e Psicoterapêuticas Possíveis*.
136 Depois há uma fala do *Processo de Investigação no Rio Grande do Sul, Hospital Materno-Infantil*
137 *Presidente Vargas, Diagnóstico de Maus-tratos e Abuso Sexual, Tratamento de Crianças e*
138 *Adolescentes Vítimas de Maus-tratos e Abuso Sexual; perguntas, síntese e conclusão*. Algum
139 esclarecimento a mais sobre este informe? Temos só mais um aqui, que é o II Seminário Regional
140 de Práticas Sociais – *Infância e Adolescência, Refletindo sobre Famílias, Abrigagem e Situação de*
141 *Rua*. Quem está promovendo é a FASC, Sistema GRANPAL. Está aqui toda a programação e todos
142 os Conselheiros vão receber. Vai ser nos dias 13 e 14-11-06. Então, este tem tempo. Fechamos o
143 *quorum*, felizmente. Então, vamos entrar direto na nossa Pauta, que o primeiro assunto não está na
144 Pauta original, mas como demos como informe vamos trazer para a Plenária. Iara, aí eu quero
145 colocar o seguinte: por que eu acho que deve ter uma resolução? Porque se não houver resolução,
146 quando eles se mudarem nada garante que isso retorne para a região de origem. Então, eu acho que

147 deve sair uma resolução exatamente com esses condicionantes, de que só foi autorizada a execução
148 enquanto eles estão lá. No momento em que a comunidade retornar para a sua origem o Trabalho
149 Educativo retorna, porque ele é destinado a essa comunidade. Então, só por isso, eu acho que é uma
150 garantia. Eu fico preocupada, porque depois o Trabalho Educativo vira permanente. **Sr. Frei José**
151 **Bernardi:** Volta com a população, mas pode continuar sendo executado pela mesma? **Sra.**
152 **Presidente:** Não. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** É para que eles se organizem. **Sr. Frei José**
153 **Bernardi:** Mas enquanto eles não se organizam? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Só volta quando
154 se organizarem. **Sra. Presidente:** É por isso que eu acho que deve sair uma resolução. O que está
155 dito aqui é exatamente isso, que a CORAS aprovou, isto está em Ata, inclusive, dessa forma,
156 condicionou que o convênio seja mantido até que uma entidade da própria comunidade esteja em
157 condições de assumir o convênio. Por exemplo, associação de moradores, clube de mães, enfim, a
158 comunidade tem que organizar uma entidade para poder conveniar e executar na região, dentro do
159 núcleo. **Sr. Frei José Bernardi:** É isso que eu quis dizer, enquanto a comunidade não se organizar,
160 mas o trabalho vai continuar. **Sra. Presidente:** Vai ser desenvolvido. Por isso que eu acho que deve
161 ter resolução, porque este condicionante tem que sair na resolução. Todos concordam? Alguém tem
162 alguma pergunta? Podemos encaminhar? Concordam que saia resolução conforme foi aprovado na
163 região? Então, quem concorda levante a mão, por favor. Alguém é contra? Alguma abstenção?
164 Então, *aprovado*. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Só quero fazer uma pergunta, já que estamos
165 tratando disso aqui. Nós vamos ter eleição, o meu questionamento é a respeito de onde vota a
166 população da Vila dos Papeleiros? Eu tenho uma posição. **Sra. Presidente:** Esta é uma questão que,
167 inclusive, eu ia colocar na Pauta, só que não neste momento, mas já que o assunto é papeleiros nós
168 podemos definir. Eu até perguntei isso para a Simone, qual a posição, porque o pessoal das Ilhas, a
169 Conselheira, a Irmã Lurdes me ligou hoje de manhã querendo saber. Eu disse que ia consultar e
170 acho que estaríamos trazendo para a Plenária para definirmos. **Sra. Maria Valéria C. Simões:** Tem
171 a consultar a comunidade. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Não. **Sra. Presidente:** Há uma questão
172 que é a seguinte: a comunidade está localizada dentro da Região Centro, dentro da CORAS Centro,
173 ela está de passagem no Navegantes. Portanto, na minha concepção, esta comunidade deve votar na
174 sua região de origem, porque os projetos, convênio, tudo está dentro da região. Então, por que todos
175 os projetos permanecem na região? Porque a comunidade é dessa região. Desse ponto de vista a
176 comunidade deve votar nessa região, esse é o meu entendimento, porque senão tu jogas todos os
177 projetos para a outra região, assim como a comunidade. Então, acho que está colocado para a
178 Plenária, inclusive, para definir, mas acho que precisamos definir isso, onde eles vão votar. Até
179 porque se eles precisarem do documento, inclusive, quem tem que fornecer é a entidade que está
180 atendendo, a entidade é do Centro, que é a Casa da Menina de Rua, hoje é AICAS o nome. **Sra.**
181 **Heloísa Helena L. Vinõlo:** Para mim tem que ser no Centro. **Sra. Presidente:** Nós precisamos
182 referendar. **Sr. Frei José Bernardi:** Talvez seja bom que saia isso. **Sra. Presidente:** Nós não temos
183 ninguém do DEMHAB aqui, mas a previsão é que eles retornem em setembro. Então, acho que nada
184 mais justo que eles votem na sua região de origem. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Na realidade,
185 aquele espaço é uma casa de passagem. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Há alguma legislação que trate do
186 assunto ou é só decisão do Conselho? **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Na legislação eleitoral está
187 definido que a legislação eleitoral do Conselho está respaldada na legislação de qualquer processo
188 eleitoral. Então, está definido que é próximo ao local de moradia. Como se trata de uma moradia
189 transitória, até não discuti com a Comissão Eleitoral, mas todo o processo eleitoral foi pautado por
190 analogia na legislação eleitoral mais ampla. Então, não acredito, por ser uma moradia transitória,
191 mesmo que se aplique ao convênio, eles vão retornar para aquela comunidade, enfim, entendo que
192 tenha que ser na região de origem. **Sra. Presidente:** Podemos encaminhar a questão? Todos
193 concordam que a Vila dos Papeleiros vote na sua região de origem, na Região Centro? Por favor,
194 levantem a mão. Alguém é contra? Alguém se abstém? *Aprovado*. Então, fica definido que os
195 moradores que estão, provisoriamente, na Casa de Passagem votem na eleição do Conselho

196 Municipal na Região Centro. **1. Resoluções ad referendum 099 e 108/06.** Nós temos duas
197 resoluções de *ad referendum*, que é Resolução n.º 099: *Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos*
198 *oriundos da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcela do MDS, Fundo Nacional de Assistência Social, referente à*
199 *atualização do Cadastro Único, Programa Bolsa Família.* Nós tivemos que fazer essa lá em 06-07
200 *ad referendum*, porque nós tínhamos urgência em encaminhar essa questão e é uma questão que nós
201 já tínhamos votado aqui, a 1ª e 2ª parcelas. Então, já fizemos a resolução, só que não deu tempo em
202 nenhuma Plenária de cumprirmos a nossa Pauta. Então, estamos trazendo, não sei se há necessidade
203 de algum esclarecimento, mas é para referendo, essa questão não vem para discussão. Precisa de
204 algum esclarecimento ou podemos referendar? Quem concorda em referendar a Resolução n.º 099
205 levante a mão, por favor. Alguém é contra? Alguém se abstém? **Aprovada. Resolução n.º 108/06:**
206 **Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para apreciação desse Conselho parecer técnico sobre a ampliação**
207 **de metas da Casa de Convivência Ilê Mulher.** Isso é demanda do Orçamento Participativo. Nós
208 aprovamos todas as demandas do Orçamento que estavam em condições. O Ilê não tinha vindo
209 naquele momento o projeto técnico, então, nós liberamos porque já estava aprovada a demanda, só
210 que ficou faltando o projeto técnico. Aí a gente solicitou à entidade que encaminhasse o projeto
211 técnico, foi encaminhado, foi para parecer e o parecer da FASC: *Somos de parecer favorável à*
212 *ampliação das metas devido ao aumento da demanda e conseqüente aumento das despesas.* Em
213 função disso também a gente fez a resolução, porque a demanda já estava aprovada, nós só temos
214 que referendar, porque não estava com o projeto técnico naquele momento. Alguma pergunta ou
215 podemos referendar? Então, quem concorda que a gente referende levante a mão, por favor. Alguém
216 é contra? Alguém se abstém? **Aprovada. 2. Of. 551/06 – FASC - Relatório sobre AGIR.** O nosso
217 segundo ponto de Pauta é o Ofício n.º 551/06, da FASC, sobre o Relatório da AGIR. A Agir, todos
218 sabem qual é a entidade, que o ofício diz o seguinte: *Ao cumprimentá-la cordialmente dirigimos a*
219 *Vossa Senhoria com o objetivo de encaminhar o Ofício n.º 170/06, deste Conselho, cópia do*
220 *relatório de visitas realizadas à Entidade Associação de Assistência Social Girassol, bem como,*
221 *parecer jurídico quanto à situação atual do convênio com a referida entidade.* Todos lembram que
222 a gente tinha trazido essa questão e havia ficado, não foi definido porque precisávamos do parecer
223 técnico da FASC para tomar uma decisão. O parecer foi feito. Em cima do parecer se tomou uma
224 decisão que agora estamos trazendo para a Plenária. Então, só vou concluir o ofício: *A FASC reitera*
225 *a continuidade do processo de desconvenimento da entidade em questão, bem como, renova a*
226 *solicitação da indicação da nova entidade para substituir as metas atinentes ao referido convênio,*
227 *tendo em vista a necessidade de manter o atendimento na região, conforme apontado no Item IV,*
228 *da f. 175, do Processo Administrativo n.º 007.001.953.05-2. Sem mais para o momento,*
229 *aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações.* Com o retorno do que a gente tinha
230 solicitado, que era o parecer, nós encaminhamos para a Comissão de Políticas, que foi feita uma
231 discussão em conjunto, a Comissão Política tanto do CMAS quanto do CMDCA. Foi definido pelas
232 comissões o desconvenimento da entidade a partir do dia 31-08, só que isso era para ter vindo na
233 Plenária do dia 31-07, como não veio nós temos que rever o tempo, porque tem que dar o prazo dos
234 30 dias para comunicar a entidade. Então, está colocada a situação para a Plenária. **Sra. Kátia**
235 **Susana S. de Araújo:** Eu acho que tem que esclarecer mais, porque a gente teve um encontro, foi
236 perguntado lá na região por que foi o parecer, se é que dá para colocar mais alguma coisa da visita, e
237 teve o parecer favorável para o desconvenimento. **Sra. Simone Rocha da Rocha:** Não foi da
238 visita. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Desde o início, o que veio até agora é que ninguém tinha
239 tomado decisão nenhuma. **Sra. Presidente:** Kátia, todas as situações já colocadas e levantadas das
240 dificuldades da entidade, o não-cumprimento de metas, os problemas que foram levantados lá, falta
241 de pessoal, falta de uma proposta pedagógica, uma série de questões foram avaliadas. Tanto é que
242 quando a gente trouxe aqui, esta própria Plenária, e já é a segunda ou terceira vez que trazemos este
243 assunto, na outra vez que trouxemos a Plenária decidiu que nós não deveríamos tomar posição. Na
244 última vez que a gente trouxe o assunto da Girassol, a Plenária questionou por que nós não

245 tomamos decisão, e dissemos que estávamos aguardando, porque para nós era interessante um
246 parecer técnico. Nós tínhamos feito uma visita no final de julho, se não me engano, e tinham
247 melhorado algumas coisas, só que depois disso piorou de novo, daí está suspenso o recurso, as
248 crianças continuavam lá sendo atendidas. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Está suspenso desde
249 aquele período, não é? **Sra. Presidente:** Sim. Foi liberado um mês, que era o que tinha que ser
250 liberado no início, porque eles não haviam sido notificados. A situação continua, não se resolveu e
251 agora, quando o pessoal esteve lá, inclusive, quando nós estivemos na outra visita tinha uma
252 pedagoga que estava fazendo orientação pedagógica, nesta última visita não tinha mais nem
253 pedagoga e nem funcionário, as crianças estavam soltas no pátio. Então, nós precisamos definir. **Sr.**
254 **Oswaldo Dalpiaz:** Quantas crianças? **Sra. Presidente:** Três crianças e o convênio é de 40. A
255 dirigente, inclusive, já sabe dessa questão, já foi informada, na Temática de Assistência Social,
256 semana passada, foi dito, ela estava na Plenária quando foi dito qual a decisão que havia sido
257 tomada. Então, nós precisamos definir essa questão, porque vai fazer um ano. **Sra. Kátia Susana S.**
258 **de Araújo:** Essa Temática foi semana passada? **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Foi dia 7. Estava a
259 dirigente e o filho dela. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:** Eu pergunto porque a gente teve Plenária
260 da CORAS na terça seguinte e ela não comentou nada. **Sra. Heloísa Helena L. Vinõlo:** Ela foi
261 comunicada oficialmente. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** O oficialmente sai daqui. Eu só tenho
262 uma colocação a fazer em cima. O que nós estabelecemos aqui com as comissões foi que, primeiro,
263 deve ser efetuado todo o conveniamento da entidade. **Sra. Presidente:** Eu posso ler o parecer. **Sra.**
264 **Iara de Fátima B. da Rosa:** Eu acho importante essa leitura para que todos tenham um
265 entendimento, porque ninguém quer prejudicar a entidade e que nos preocupamos que ela não fique
266 com pendências, essas coisas todas. Nós tínhamos proposto 31-08, naquela época, porque nós
267 tínhamos que ter votado para dar 30 dias. A minha sugestão é que nós coloquemos isso para frente,
268 para fazer a contar de hoje. **Sra. Presidente:** A contar da resolução. **Sra. Iara de Fátima B. da**
269 **Rosa:** A contar da resolução no DOPA para não ter prejuízo. **Sra. Presidente:** O parecer diz o
270 seguinte: *Reunião entre CMAS e CMDCA em 27-07-06. Como encaminhamentos: abertura do*
271 *expediente junto ao Ministério Público a partir da planilha que contextualiza a situação da*
272 *entidade, elaborada pelo CMDCA. Solicitação de audiências para o Ministério Público pelo*
273 *CMDCA, CMAS e FASC. Os encaminhamentos conclusivos em parceria para encontrar uma ação*
274 *definitiva e clara, como uma resolução de consenso. Primeiro: em Plenária do dia 31-07, quando a*
275 *comissão encaminhou, deveria ser votado o desconveniamento do CMAS. O CMAS informa a FASC*
276 *que notifica entidade com a resolução do dia 31. Que é isto que a gente está dizendo, era a*
277 *sugestão, não veio, está vindo agora. Então, é a partir da resolução daqui. Continuando: Constando*
278 *o pagamento dos valores pendentes até; era 31-07 que ficava, mas é isso que a gente está dizendo.*
279 *Então, até os 30 dias a partir da resolução. Ou conforme determina o convênio. CMAS e CMDCA*
280 *encaminham para o MP relatório do CMDCA desde 2003, os Ofícios 551 e 552, relatório de visitas*
281 *e Ata da assembléia. O CMDCA revoga suspensão do registro para pagamento dos valores*
282 *pendentes em função da entidade ter mantido o atendimento, mesmo de forma inadequada,*
283 *conforme relatório da FASC. Então, foi combinado que o CMDCA ia revogar a suspensão da*
284 *inscrição para poder serem pagos os valores pendentes, até para a entidade sanar as dívidas, enfim,*
285 *que tem. E a partir disso fica cancelado o convênio, aí a região tem que ver uma outra entidade para*
286 *assumir o convênio na região. Este foi o encaminhamento da Comissão de Políticas, que foi para a*
287 *Executiva, que também acolheu o relatório e está trazendo para a Plenária. Alguma pergunta? Sr.*
288 **Oswaldo Dalpiaz:** Quantos meses de atraso? **Sra. Presidente:** Acho que seis meses. Quando ela
289 recebeu a última? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Em março. **Sra. Presidente:** É, em torno de
290 seis meses. **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Mesmo em relação àquelas metas que ela não atendeu? Por
291 exemplo, agora, vão lá e encontram três crianças e vão receber sobre 40? **Sra. Presidente:** Teve
292 períodos que eles tiveram 20 e poucas, 30, 15. Então, não vamos nem entrar nesse mérito, a
293 comissão nem entrou nesse mérito. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Houve várias falhas durante o

294 processo. **Sra. Presidente:** Então, a alternativa que a gente achou mais coerente nesse momento
295 seria esta, do que não pagar nada. Até porque, querendo ou não, houve um atendimento, as crianças
296 estiveram lá, se não as 40 metas, mas algumas foram atendidas. **Sra. Kátia Susana S. de Araújo:**
297 Alguma entidade da região tem que assumir naquele mesmo espaço físico? **Sra. Presidente:** Não
298 necessariamente. A entidade que tiver capacidade para assumir 40 metas de SASE não tem
299 problema, não precisa ser lá. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Com relação à colocação que o Colega
300 Conselheiro fez ali, que constasse em Ata esta nossa preocupação, enquanto membros do Conselho
301 de Assistência Social, essa questão do recurso total. Nós nos importamos com recursos para as
302 instituições que cumprem com as normas e as metas. Eu concordo com o Colega. **Sra. Presidente:**
303 A comissão não se deteve nisso. Agora a Plenária tem autonomia. Só estou colocando a
304 preocupação da comissão. A Executiva acolheu relatório da comissão. **Sra. Heloísa Helena L.**
305 **Vinõlo:** A questão de ela estar atendendo ou não o número de metas não vai alterar a folha de
306 pagamento que ela tem para cumprir, altera, mas aí foi uma falha de fiscalização. Mesmo que se
307 quisesse fazer convênio com ela, a entidade tem um prédio cedido pelo Estado que vence o contrato
308 de cedência do espaço sem poder estar renovando neste período, agora. Tem tudo isso aí também,
309 além de outros problemas. O que eu tenho dúvida é se tem prazo para achar outra entidade para
310 executar essas metas. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Aí depende da CORAS. A CORAS, na
311 realidade, não se definia pela questão de apontar outra entidade porque não havia uma posição.
312 Agora está vindo uma posição conclusiva, está aberta a possibilidade de encaminhamento para outra
313 entidade. O convênio é da região, é a CORAS, as metas são da região. **Sra. Kátia Susana S. de**
314 **Araújo:** Só quero entender uma outra coisa. Tu disseste, Marizinha, que, na realidade, o CMDCA
315 revogou para que a entidade possa receber os atrasos. Recebendo esses valores o CMDCA vai
316 manter aquela suspensão para a entidade? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Vai fazer de novo. **Sra.**
317 **Presidente:** Sim. Ficou definido que vai revogar a suspensão só para poder resolver essa questão. O
318 que a entidade diz? Que ela tem dívidas com os funcionários. A gente não está entrando, inclusive,
319 no mérito dessa questão: *Bom, não vamos liberar nenhum recurso.* Houve, minimamente, um
320 atendimento, havia funcionários, muito bem, não compete a nós dizer se os funcionários receberam,
321 não receberam, os funcionários estão questionando. Está colocada a situação. **Sra. Mercedes**
322 **Helena Vicentini:** Só uma pergunta para esclarecer: como é feita a prestação de contas no caso do
323 recebimento de 40 metas para o atendimento de três crianças? Como ela consegue comprovar? **Sra.**
324 **Simone Rocha da Rocha:** Só para retomar. Há uma série de visitas que foram feitas ao longo do
325 processo, todas as visitas constataram que as metas do atendimento eram infinitamente menores que
326 o número de metas conveniadas. Essas três metas foram da última visita, existia uma fala de que
327 existia o turno da tarde. A prestação de contas em geral é feita pela comprovação das notas e pela
328 nominata dos atendidos, uma lista de frequência e da nominata dos atendidos. É óbvio que, se
329 aparecessem 60 lá, ia ter que se verificar. Acho que compete ao CTAC averiguar a veracidade das
330 informações. **Sra. Mercedes Helena Vicentini:** No caso de ser 40 e ter um atendimento só para três
331 ou quatro, esses outros 30, se não estiver comprovado, devolve? **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:**
332 Deixa eu esclarecer uma coisa: há uma estrutura para atender, seja a quantidade que for. Quando tu
333 tens um convênio, digamos, que as crianças faltam, é descontado o valor dessa conta? Não, não é
334 assim. Existe um valor mensal, que é pelo número de metas. **Sra. Mercedes Helena Vicentini:** Eu
335 estou entendendo. Tu disseste quando as crianças faltam, uma, três faltas por doença, um mês, mas
336 não ter a criança, foi isso que eu entendi, que não havia todas. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:**
337 Mas nós não estamos definindo isso, a Simone disse que em todas as supervisões nem sempre tinha
338 o total, mas isso não quer dizer que sempre foram três. Todo mundo sabe que SASE é flutuante, as
339 crianças um dia vão, no outro não vão. **Sra. Mercedes Helena Vicentini:** Tudo bem. Existe uma
340 matrícula então. Eu acho que não me fiz entender, existe uma matrícula, então, de 40 crianças que,
341 por um dia ou outro alguém frequenta. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** É isso. **Sra. Presidente:**
342 Podemos encaminhar a questão? Alguma dúvida ainda? Podemos colocar em votação? Quem

343 concorda com o desconveniente da entidade e que essas metas sejam repassadas para uma outra
344 entidade da região, por favor, levante a mão. Alguém é contra? Alguém se abstém? Temos uma
345 abstenção. Ok, *aprovado* e definido. **3. Resolução de Projetos (Fluxo).** Nós temos outra questão
346 que ficou pendente na reunião retrasada, que era a questão dos fluxos de projeto. Quem estava
347 lembra que foi uma Plenária bastante polêmica, aí o assunto voltou para a Comissão de Normas e
348 Políticas, que discutiu e fizeram uma proposta, que a gente está trazendo novamente para a Plenária.
349 Eu vou ler: *O Conselho Municipal de Assistência Social resolve aprovar a seguinte tramitação dos*
350 *projetos apresentados no CMAS: Projetos que envolvam recursos públicos; a – A entidade*
351 *apresenta o projeto à respectiva CORAS; b – A CORAS elabora parecer para encaminhamento à*
352 *FASC, manifestando-se quanto a: Adequação do projeto às necessidades da região; Conteúdo da*
353 *proposta; Participação da entidade proponente da CORAS; Estrutura da entidade proponente*
354 *quanto a: capacidade física da entidade, recursos materiais, recursos humanos; c – A CORAS*
355 *encaminha ao CMAS informativo dos projetos apresentados, onde deverá constar o nome do*
356 *projeto e da entidade proponente; d – A FASC elabora parecer técnico, financeiro e jurídico sobre*
357 *o projeto apresentado e encaminha para análise e deliberação do CMAS. Projetos a serem*
358 *desenvolvidos com recursos da própria entidade. Enfatiza-se, preliminarmente, o entendimento de*
359 *que todas as entidades sem fins lucrativos, registradas no CMAS e que, portanto, integram o*
360 *Sistema Municipal de Assistência Social, ao beneficiar-se de isenções fiscais ou outras,*
361 *desenvolvem uma atividade pública, embora não estatal. Por conseguinte, suas atividades estão*
362 *sujeitas aos mesmos requisitos de transparência e controle social. Isto posto, sugere-se o seguinte*
363 *encaminhamento para a tramitação dos projetos: a – A entidade apresenta o projeto à CORAS*
364 *para conhecimento e controle social; b – A CORAS encaminha o projeto ao CMAS para*
365 *conhecimento e controle social; c – O CMAS encaminha o projeto à FASC para conhecimento.*
366 Alguma pergunta? **Sra. Míriam Dabdab D. Kolinger:** Só gostaria que se encaminhasse para os
367 Conselheiros a resolução. **Sra. Presidente:** A resolução vai ser publicada no DOPA e podemos
368 encaminhar também. **Sr. Frei José Bernardi:** Eu acho que é interessante ir para as CORAS, porque
369 é nas CORAS que a gente tem que passar essa consciência. **Sra. Presidente:** No momento que ela
370 for publicada a gente pode fornecer cópia nas pastas do Conselheiros ou mandar por e-mail para
371 quem tem. **Sra. Denise Araci Leonhardt:** Até porque o próprio decreto que está dando filantropia
372 está exigindo que os projetos sejam avaliados pelo gestor da política de assistência social. **Sr. Frei**
373 **José Bernardi:** Eu sei que todas as entidades filantrópicas têm que registrar nos Conselhos
374 Municipais os seus projetos. **Sra. Presidente:** Podemos encaminhar? Todos concordam com a
375 redação como está? Podemos votar? Quem concorda levante a mão, por favor. Alguém é contra?
376 Alguém se abstém? *Aprovada* a resolução. **4. Processos: inscrição nova, recadastramento,**
377 **manutenção.** Agora, Processos, inscrição nova, recadastramento e manutenção. Nós não temos
378 inscrição nova, temos recadastramento. Então, nós temos a Associação de Moradores do Parque do
379 Salso COHAB Cavahada, que é recadastramento. Eu vou ler todos e aprovamos de uma única vez:
380 *Associação dos Moradores Parque do Salso COHAB Cavahada (recadastramento); Paróquia*
381 *Nossa Senhora do Belém (recadastramento).* **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** Essa Associação
382 do Salso está como associação ou como creche? **Sra. Presidente:** Associação dos Moradores do
383 Parque do Salso COHAB Cavahada. **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** Eu queria mais
384 esclarecimentos, porque teve uma situação lá em que ela foi desmembrada e está com inscrição pela
385 creche, ou pela associação. Isso acontece lá na CORAS, Marizinha. **Sra. Presidente:** A inscrição
386 no Conselho é com este nome que eu estou te dando. O número da inscrição dela é 230 e com este
387 nome. **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** E como fica a creche como conveniada? De que forma
388 ela está? Há uma outra situação lá da região que eu também gostaria de saber, que ela se inscreveu
389 como Creche Brincando e Aprendendo, foi aprovada, eu estava presente nesse dia, e ela está
390 mudando de razão social. Então, como ficam essas entidades que estão registradas neste Conselho e
391 que lá na região não tem um nome definido? Por exemplo, a Associação de Moradores do Parque do

392 Salso tem essa situação, que a associação, no caso, tem a creche, a creche foi desmembrada da
393 associação, os moradores não concordaram muito, mas ela está desmembrada, é conveniada. Agora
394 passou o cadastramento, ou a manutenção, que eu acho que é esse que está contigo, mas ele
395 mudou a razão social. **Sra. Presidente:** Nós não temos nenhuma informação oficial no Conselho
396 disso, nós tomamos uma deliberação pela documentação que é apresentada, a documentação
397 apresentada é com esse nome, dessa forma. Se ela tem convênio, inclusive, tem que estar legal e
398 deve estar inscrita dessa forma, deve ser dessa forma que ela está recebendo. **Sra. Maria de Lurdes**
399 **dos Santos:** Se ela é mantenedora não pode mudar o CNPJ. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Só um
400 comentário para a Colega e para a Plenária. Há instituições não governamentais que tem quatro
401 CNPJ's. Tem um SASE conveniado com um, um SASE conveniado com outro, um programa de
402 família com um terceiro e é tudo da mesma instituição. **Sra. Presidente:** Vamos encaminhar, nós
403 não vamos fazer uma discussão do que não está na Pauta. Lurdes, eu te pergunto, tu queres pedir
404 vista a este processo, que a gente não encaminhe agora? **Sra. Maria de Lurdes dos Santos:** Eu
405 quero. Mariazinha, teve uma eleição lá que a associação não tinha conhecimento que tinha sido
406 desmembrada a creche da associação. **Sra. Presidente:** Então, esta discussão a gente faz depois e tu
407 pedes vista do processo. Então, tiramos fora a Associação de Moradores do Parque do Salso
408 COHAB Cavalhada. Paróquia Nossa Senhora do Belém, algum questionamento? Está ok. Antes de
409 eu ler, se alguém não concordar peça vista ao processo para que a gente retire da Pauta para o
410 Conselheiro esclarecer as suas dúvidas e voltar na próxima. Nós não vamos discutir agora essas
411 questões. Aprovar a manutenção das seguintes entidades: Associação de Ciência Intuitiva Ananda
412 Marga; Associação Hospitalar Moinhos de Vento; Associação Sulina de Crédito e Assistência
413 Social ASCAR; Comunidade católica São Cristóvão; Instituto Espírita Amigo Germano; Instituto
414 Pedagógico e Social Tabor, Centro Social Tabor; Instituto Popular de Arte e Educação (Ressalva: a
415 entidade deverá Participar mais das reuniões de CORAS da sua região); Legião da Boa Vontade;
416 Projeto Vida Nova da Restinga; Via Pró Doação – Doações de Transplantes. Essas são as entidades.
417 Podemos votar ou algum questionamento? Então, quem concorda com a aprovação dessas entidades
418 que foram lidas, por favor, levante a mão. Alguém é contra? Alguma abstenção? **Aprovado.** Iara,
419 por favor, quem sabe tu encaminhas este item de Pauta? **6. Projeto de Ampliação de Metas para**
420 **atendimento da população de moradores de rua adultos.** **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Eu
421 vou fazer um resumo. Este projeto de ampliação de metas para atendimento de moradores de rua é o
422 projeto inverno, são só metas para aumentar a possibilidade de atendimento do Albergue Municipal,
423 do Albergue Felipe Dill e Albergue Dias da Cruz. Então, 30 metas de albergagem para o Dias da
424 Cruz, 30 metas de albergagem para o Felipe Dill e passar de 120 para 150 para o Albergue
425 Municipal, período de agosto a outubro de 2006. Esse tipo de projeto é feito desde 96 em função do
426 aumento da demanda. Então, tem um repasse, o valor total do recurso é R\$ 45.063,00, sendo R\$
427 14.724,90 o valor a ser repassado em três parcelas para o Albergue Dias da Cruz; R\$ 14.724,90
428 valor a ser repassado em três parcelas para o Albergue Felipe Dill; e R\$ 15.613,76 a ser repassado
429 em material de consumo para o Albergue Municipal. Quero reforçar uma posição a respeito disso,
430 aliás, era até um comentário a respeito disso, de que o projeto foi encaminhado para nós, ao
431 Conselho, no dia 26-07 e no dia 1º-08 já havia uma reportagem no Correio do Povo, onde o nosso
432 Diretor Técnico da FASC dizia que, devido à intensa procura, a FASC encaminhou o pedido ao
433 Conselho Municipal de Assistência Social para oferecer mais vagas nos albergues. Quer dizer, três
434 dias depois que veio para cá. Então, assim me parece que o fato de não ter mais vagas é uma
435 responsabilidade do Conselho, mas como é um processo que sempre foi feito não vejo problema. Já
436 está sendo feito, inclusive, pelos albergues, eles já estão atendendo, só o Felipe Dill que não, o
437 Felipe Dill está explodindo, não está pegando até porque não tem como. **Sr. Carlos Fernando S.**
438 **Filho:** Só uma pergunta. Às terças pela manhã, na reunião de rede no Lar Dom Bosco, há um
439 levantamento semanal da procedência da criança e adolescente de rua do Centro de Porto Alegre e
440 acabam indo informações de outras regiões, aí a prevalência de Alvorada, Viamão, Cachoeirinha e

441 outros. Nós não temos um levantamento aqui no CMAS da procedência desses moradores de rua,
442 desse aumento percentual, de onde vêm, se são de Porto Alegre, são de onde? Nós temos que obter
443 acesso a um percentual de onde vêm os moradores de rua e porque esse aumento. **Sra. Sandra**
444 **Mara Nunes:** O aumento, na realidade, é assim: a demanda reprimida já existe durante o ano, o que
445 acontece é o aumento do atendimento em razão do inverno, em razão do período de chuva. **Sr.**
446 **Carlos Fernando S. Filho:** Eu não questiono essa parte, questiono é de onde vem? **Sra. Heloísa**
447 **Helena L. Vinôlo:** Eles estão aqui, têm que ser atendidos. **Sr. Carlos Fernando S. Filho:** Então,
448 eles têm que ser atendidos enquanto condição humana e enquanto sistema SUAS e tudo mais. **Sra.**
449 **Presidente:** Carlos, o Conselho não tem esses dados. **Sra. Sandra Mara Nunes:** E a FASC não
450 tem esse censo, precisaria de um censo da população de rua, que não temos desde 94, hoje em
451 Sapucaia tem um censo atualizado que não tem em Porto Alegre. É isso que nos dirá exatamente,
452 porque não adianta fazer por amostra, temos que ter um censo de toda a população. É que existe
453 uma diferença também entre criança e adolescente em situação de rua e o adulto. A criança e
454 adolescente tem uma referência familiar, mesmo que esteja distante ou não, ou ela retorna para casa,
455 mas mesmo que ela não retorne para a família tem uma estrutura familiar que na situação do adulto
456 morador de rua é mais difusa, até porque eles já constituem um processo de autonomia. Então, não é
457 a mesma relação de um que de outro. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** O que eu ia colocar, por
458 exemplo, é que nós, e agora não falando como Conselheira, mas como uma entidade que trabalha
459 com moradores de rua, nós temos hoje 2.946 pessoas cadastradas nesses últimos dois anos, um ano
460 e dez meses mais ou menos. Isso não significa exclusivamente morador de rua e sim aquele que nos
461 procurou um dia para ser atendido, pode ser o migrante, as mulheres vítimas de violência. Então, a
462 minha sugestão é que daqui a pouco o Conselho indicasse alguma forma de censo, uma consultoria
463 externa, alguma coisa assim para que a gente pudesse ter até onde nos apoiar para definir políticas
464 para esse público. Que aumentou, nós não temos a menor dúvida e aumentou o número de
465 mulheres. **Sra. Presidente:** Nós apontamos para a questão dos abrigos, mas acho que a população
466 de rua também precisa dessa consultoria, desse censo para a gente poder saber de fato para onde nós
467 temos que centrar esforços. Alguma pergunta a mais? Podemos encaminhar essa questão? Então,
468 quem concorda que a gente avalize esse aumento de metas da ação de inverno, por favor, levante a
469 mão. Quem é contra? Alguma abstenção? Então, está *aprovado*. Vamos para o próximo ponto. **5.**
470 **Cadastro Geral de Entidades e Programa – Sistema Informatizado da Rede de Proteção.** **Sra.**
471 **Sandra Mara Nunes:** Existe um sistema informatizado que se chama Cadastro Geral de Entidades
472 e Programas, que é um sistema que já existia, já estava implantado no CMDCA, que agora nós
473 estamos uniformizando esse sistema, agrupando as entidades e programas de toda a assistência, ou
474 seja, entidades e programas registrados no CMDCA e entidades e programas registrados no CMAS.
475 Para isso foi elaborada uma proposta de roteiro único, de denominação única para todos os serviços,
476 para que tenhamos nos dois Conselhos a mesma denominação de cada um dos projetos e serviços
477 identificados e registrados. Não sei se a gente lê. **Sra. Presidente:** Acho que não precisa, porque, na
478 realidade, são todos os programas existentes, a gente só está fazendo a unificação, os dois
479 Conselhos vão ter a mesma terminologia nos programas. Então, não altera nenhum programa, só
480 estamos usando a mesma linguagem nos dois Conselhos. **Sra. Sandra Mara Nunes:** O que a gente
481 fala de abrigo aqui é abrigo lá, o que é Programa Família aqui é Programa Família lá, ou seja, um
482 sistema unificado de informações, que até então, havia no Conselho da Criança, não havia o sistema
483 no CMAS e agora será instalado nos dois Conselhos uma linguagem única com acesso dos dois
484 Conselhos e da FASC. **Sra. Presidente:** Que é o mesmo Sistema GRANPAL, a gente está entrando
485 no sistema. Algum questionamento? **Sr. Oswaldo Dalpiaz:** Muito elogiável por sinal. **Sr. Edson**
486 **Luís Zanella:** No CMDCA já vem seguindo uma ficha de cadastramento, aquele cadastramento
487 que a gente faz, já vai ser distribuído aqui no Conselho, ou na FASC? **Sra. Presidente:** Na
488 realidade, o CMDCA estava muito atrasado no seu cadastramento. Isso na discussão a gente
489 percebeu. O acordo que a gente fez nessa discussão é que cada Conselho vai estar alimentando a sua

490 parte. Nós estamos com o nosso cadastro, eu não diria 100%, mas estamos 98% com ele atualizado.
491 Então, neste momento a gente não precisa. Nós estamos ainda discutindo os formulários, enfim,
492 algumas coisas que talvez, se a gente precisar de algum dado a mais que não temos, talvez a gente
493 peça, mas até este momento não há necessidade. O nosso cadastro está em dia. **Sra. Iara de Fátima**
494 **B. da Rosa:** Inclusive há uma coisa que é importante colocar para vocês nessas discussões que a
495 gente fez a respeito do sistema. Nós fizemos várias reuniões aqui e estamos fazendo, discutindo,
496 construindo tudo isso, porque a gente está buscando uma forma de que, daqui a pouco, a própria
497 entidade lá na sua região, quando quiser pegar a certidão de alguma coisa, vai poder, como tem na
498 Receita Federal. É o atestado de funcionamento, não vai precisar vir buscar aqui, vai estar lançado,
499 que está tudo em dia e já vai, automaticamente, ficar liberado para fazer pela internet isso. Outra
500 coisa que estamos vendo também é a questão do site. **Sra. Presidente:** A gente está discutindo, nós
501 nos reunimos esta semana com a PROCEMPA e a FASC, estamos discutindo um site para o
502 Conselho, que vai ser aprovado, só estamos terminando os detalhes. Eu acho que é mais uma coisa
503 que vem para facilitar, a gente quer ter nesse site todas as informações em relação ao Conselho, as
504 resoluções, as atas, tudo vai ficar disponibilizado para a população em geral e para as entidades.
505 Então, nós estamos buscando facilitar a vida das entidades e da população em geral. Então, esta
506 proposta a gente está trazendo para ser referendada, ver se o Conselho concorda que a gente tenha
507 essa linguagem unificada. Alguma pergunta? Podemos encaminhar? Quem concorda com a
508 unificação levante a mão, por favor? Quem é contra? Alguma abstenção? Então, está *aprovada*,
509 encaminhada essa questão. Nós ainda temos duas coisas para encaminhar. Iara, então encaminhe.
510 **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Eu vou ler o final do Projeto Casas Lares, que já discutimos
511 várias vezes aqui: Em 14-08-06. *Ao cumprimentá-la cordialmente dirigimo-nos a Vossa Senhoria*
512 *com o objetivo de encaminhar para deliberação desse Conselho cópia das atas da Comissão de*
513 *Seleção das Casas Lares, referente ao Edital n.º 02, que julgou os projetos apresentados pelas*
514 *entidades interessadas no conveniamento, decidindo pela aprovação das entidades Sempre Mulher,*
515 *para implantação de duas Casas Lares e SOME para a implantação de uma casa Lar. Sem mais*
516 *para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações. O edital saiu,*
517 *inscreveram-se quatro entidades, eram seis Casas Lares, duas entidades foram aprovadas e duas não*
518 *tiveram o seu projeto aprovado. Não é que a entidade não foi aprovada, o projeto apresentado não*
519 *foi. Eu estou aqui com as atas da Comissão, se vocês julgarem interessante eu posso ler. Alguém*
520 *quer que a gente leia todo o teor da ata, ou não há necessidade? Eu vou ler, desculpem, mas eu vou*
521 *ler: Ata da Comissão de Seleção das Casas Lares. Nos dias 20 e 21 do mês de julho, do ano de*
522 *2006, deu início na sede da FASC, a Comissão de Seleção do Edital n.º 02/06, composta por*
523 *membros da FASC, CMAS e CMDCA. Como representantes da FASC estavam presentes Milene*
524 *Finger e Suelen do Carmo Chagas, representando o CMAS Iara de Fátima da Rosa, e*
525 *representando o CMDCA Luciana Escoto. A Comissão analisou os projetos apresentados pelas*
526 *entidades: Ação Social de Fé, Sociedade Meridional de Educação, Sempre Mulher e Ação Social*
527 *Aliança. Foram chamadas para esclarecimentos complementares quanto ao projeto as entidades*
528 *Sempre Mulher e Ação Social Aliança. A Comissão de Seleção concluiu que a Ação Social de Fé, o*
529 *projeto apresentado ser uma cópia fiel do Programa de Abrigagem anexo ao edital, não foi*
530 *esclarecedor quanto à concepção e projeto da própria entidade, não atendendo os critérios*
531 *apontados no edital. A Ação Social Aliança não atende aos critérios técnicos estabelecidos no Item*
532 *IV do edital quanto à abrangência municipal do atendimento e quanto ao público atendido, uma*
533 *vez que a entidade especifica limitação de idade o ingresso, até 12 anos. Entidade Sempre Mulher*
534 *atende os critérios, estando aprovada a implantação de duas Casas Lares. SOME atende os*
535 *critérios, estando aprovada a implantação de uma Casa Lar. Isto aqui saiu no DOPA e gerou dois*
536 *recursos das entidades que foram reprovadas. Nós analisamos os recursos e fizemos uma outra ata,*
537 *que fala dos recursos: Nos dias 07 e 14 do mês de agosto de 2006 reuniram-se na sede da FASC a*
538 *Comissão de Seleção do Edital n.º 02/06, composta por representantes do CMAS, CMDCA e FASC.*

539 A Comissão analisou os recursos administrativos apresentados pelas entidades: Ação Social de Fé
540 e Ação Social Aliança. Com relação aos elementos apontados pela Ação Social de Fé a Comissão
541 de Seleção concorda com a solicitação de alteração do conteúdo da ata anterior no que se refere
542 ao termo 'cópia fiel'. Entretanto, embora haja algumas citações de autoria da entidade elas não
543 refletem como o projeto será desenvolvido. O Projeto Programa de Abrigagem Modalidade Casa
544 Lar, elaborado pela FASC, foi disponibilizado junto com o edital para servir de base para a
545 confecção de cada projeto individual das entidades concorrentes. O projeto específico da entidade
546 se faz necessário para que possamos ter conhecimento dos conceitos, metodologias e concepção de
547 cada entidade concorrente. Levando-se em consideração o fato de que a entidade Ação Social de
548 Fé já trabalha com esse tipo de programa seria natural que apresentasse seu projeto baseado nas
549 suas concepções e práticas cotidianas. Reafirmamos que o texto apresentado não nos dá subsídios
550 para julgar procedente a aprovação do mesmo, já que muito pouco foi apresentado como autoria
551 da entidade. Registramos também que a Ação Social de Fé não foi chamada para esclarecimentos
552 complementares quanto ao projeto, uma vez que a comissão não tinha questões pontuais a serem
553 esclarecidas. Com relação ao recurso apresentado pela Entidade Ação Social Aliança a Comissão
554 de Seleção reitera parecer anterior por considerar que o Item IV, Letra 'i', a abrangência do
555 atendimento, que é Município de Porto Alegre, implica em localização da Casa Lar no Município
556 de Porto Alegre. Salientamos que a não aprovação dos presentes projetos não inviabiliza a
557 candidatura das entidades em futuros editais. É isso. **Sra. Presidente:** Temos quorum ainda? Os
558 titulares, por favor, levantem a mão. Não temos quorum. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Vamos
559 deliberar ad referendum. **Sra. Presidente:** A Plenária concorda que seja ad referendum? Algum
560 questionamento em relação a essa questão? **Sr. Frei José Bernardi:** Só um esclarecimento. Com
561 esses recursos que foram agora discutidos pela comissão, tem possibilidade de recorrer ou não? **Sra.**
562 **Iara de Fátima B. da Rosa:** Só se for judicialmente, mas o que ocorrer é o seguinte: suponhamos
563 que elas recorram judicialmente, não implica na aprovação das demais, porque eram seis casas, nós
564 aprovamos três, têm três casas para serem implantadas. Então, uma coisa não tranca a outra. **Sr.**
565 **Frei José Bernardi:** Na verdade, vai ter que ser feito um novo edital. **Sra. Iara de Fátima B. da**
566 **Rosa:** Um novo edital. Na realidade, a questão da Ação da Fé é o inscrito no projeto, ela pegou,
567 digamos, o projeto que a FASC mandou e só trocou algumas frases, inclusive, é bem complicado.
568 Nós erramos em ter colocado *cópia fiel*, não é tão fiel assim, porque ela colocou o nome dela, coisas
569 assim. No caso da Ação Social Aliança o nosso questionamento é que ela oferece uma casa em
570 Viamão e a gente chamou a entidade perguntando, porque ela tinha todos os critérios, mas se ela
571 não poderia colocar a casa aqui, ela disse que não. No corpo do edital está escrito lá que é no
572 Município de Porto Alegre. Então, a gente se baseou nisso. **Sra. Presidente:** Podemos encaminhar
573 ad referendum? Quem concorda, por favor, levante a mão. Alguém é contra? Abstenções? Ok,
574 aprovado ad referendum. Nós tínhamos quorum, falta um. **Sra. Iara de Fátima B. da Rosa:** Saiu a
575 Melissa e o Patrick, o seu Oswaldo também. **Sra. Presidente:** Só mais uma questão, em relação às
576 eleições eu queria chamar a atenção ao seguinte: depois de amanhã encerra o período, nós temos
577 duas ou três entidades e Conselheiros que se inscreveram. Então, só queria lembrar da importância,
578 porque se não houver candidatos isso vai nos criar problemas, eu estou muito preocupada em
579 relação a isso. Têm regiões que não tiraram indicação de candidatos, isso é muito sério. O candidato
580 tem que vir se inscrever, trazer a documentação que pede no edital junto com a ata da região. Então,
581 boa noite a todos. (Encerrada a reunião às 20h12min).